



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 025 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 978, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 978, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 992, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 993, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - REPROGRAMA FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 904, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-24PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS EM ESCULTURA, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO PRESÉPIO NATALINO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- CONTRATO Nº 034-24PE-FMAS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG

ATAS

- ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMIPD - GESTÃO 2024/2026

OUTROS DOCUMENTOS

- ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CMIPD - FREQUÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER e TURISMO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3451-1723

PORTARIA Nº 025 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidora pública municipal da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora CARLA MARNEY NOBRE GONÇALVES, Departamento de Licitação, estará de férias pelo período de 10 (dez) dias.

Resolve:

Art. 1º Fica designado a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **MARIANA PEREIRA NOGUEIRA OLIVEIRA**, Chefe de divisão, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para responder pelo Departamento de Licitação, pelo período compreendido em **14/10/2024 à 23/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2024.

VICTOR OLIVEIRA BOA SORTE

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto nº 126 de 29 de janeiro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 978, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **QUÉSIA CRUZ DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, cupante do cargo de **PROFESSORA**, licença maternidade por um período de **03/10/2024 à 01/04/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 03/10/2024.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 09 de outubro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 11/10/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032012** e o código CRC **15BDB018**.



SEI-10.002912/2024-5

0032012v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 979, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Licença Paternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais .

Considerando a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, que prorroga a licença-paternidade para 20 (vinte) dias.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **TIAGO MIRANDA PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, licença paternidade por um período de **03/10/2024 à 22/10/2024**, em conformidade com a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, Sessão II, Art. 18, XI..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **03/10/2024**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 09 de outubro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 11/10/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032015** e o código CRC **577B9F41**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 992, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **WALKIRIO LEÃO JÚNIOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **11/10/2024** a **09/11/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 de outubro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 11/10/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032104** e o código CRC **B2872D42**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 993, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **LUANA PATRICIA MORAIS LEAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**, do dia **14/10/2024 a 02/11/2024** para o dia **28/10/2024 a 06/11/2024 e 25/11/2024 a 04/12/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **783, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 de outubro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 11/10/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032123** e o código CRC **B5013D2B**.

SEI-10.002708/2024-3

0032123v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria de N.º 904, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...) “Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) CHIRLEI PRATES GUIMARÃES, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE licença-prêmio pelo período de 14/10/2024 à 11/01/2024, referente ao quinquênio de **2019 a 2024**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”.

Leia-se:

(...) “Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) CHIRLEI PRATES GUIMARÃES, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE licença-prêmio pelo período de 14/10/2024 à 11/01/2024, referente ao quinquênio de **2017 a 2022**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.”

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 de outubro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 11/10/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032049** e o código CRC **16C9C3DA**.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 028-24PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-24PE-PMG em **24/10/2024 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS EM ESCULTURA, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO PRESÉPIO NATALINO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 10/10/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da CONTRATO Nº 034-24PE-FMAS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG, foi erroneamente publicado na edição: QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024 • ANO XVI | N º 3240, PÁGINA 09. Sendo assim:

Onde se lê:(...)

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG
CONTRATO Nº 0XX-24PE-FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 277/20082 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006 2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 6.194,40 (seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	01 de outubro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	PEDREIRA AMORIM LTDA CNPJ/MF Nº 40.530.602/0001-75

Leia-se: (...)

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-23PE-PMG
CONTRATO Nº 034-24PE-FMAS**

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 277/20082 -PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL-PAM”.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006 2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 6.194,40 (seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	01 de outubro de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	PEDREIRA AMORIM LTDA CNPJ/MF Nº 40.530.602/0001-75





**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
LEI FEDERAL 8.842/94 - LEI MUNICIPAL 010/01**

**ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMIPD GESTÃO
2024/2026**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h00min (nove horas) no Salão do Centro de Convivência do Idoso Otelino Ferreira Costa, na rua Joaquim Chaves, S/N, bairro Santo Antônio, Guanambi Bahia. Reuniram-se conselheiros do CMIPD - Conselho Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência representantes da sociedade civil para a eleição da sociedade civil no CMIPD gestão 2024-2026. A Presidenta Sandra Ferreira Pereira Ribeiro iniciou os trabalhos cumprimentando aos presentes, a seguir apresentou a composição atual do CMIPD. Continuando explanou sobre a importância da participação da sociedade civil nas instâncias de controle das políticas públicas e agradeceu aos conselheiros atuais por sua contribuição no CMIPD na gestão que encerra. Em seguida a presidente compôs a Mesa Coordenadora para condução dos trabalhos, composta pelos membros: Bruna Alves Viana (Coordenadora CREAS Beija-Flor, Marilene Moraes da Silva Ávila (Conselheira do CMIPD e representante da Secretaria Municipal de Educação) e Celina Rosa de Souza Filha Moraes (Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso) e às nove horas e trinta minutos teve início o processo de votação quando a presidente apresentou os representantes das entidades por ordem de inscrição para concorrer a vaga de representante da Sociedade Civil no CMIPD, gestão 2024 - 2026 e convidou todos os candidatos para que fizessem uma apresentação para que os eleitores conhecessem a todos na ordem que segue: Processo: 001/2024 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08; Segmento: Entidade; Candidata titular: Solange Maria Cardoso de Brito e candidata suplente: Vanessa Pereira Nunes Silva; Processo: 002/2024 - Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos, CNPJ: 14.788.244/0001-95; Segmento: Entidade; Candidato titular: Ramon Silva Boa Sorte e candidato suplente: Dorival Fagundes Cotrim Junior; Processo: 003/2024 - APADA - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência Auditiva de Guanambi e Região, CNPJ: 02.477.611/0001-50; Segmento: Organização de Usuários; Candidato titular: Welton de Souza Baliza e candidato suplente: Danila Ramos Pereira Neri; Processo 004/2024 - Sociedade Beneficente Mensageiros do Amor, CNPJ: 13.270.913/0001-70; Segmento: Entidade; Candidata titular: Angelina Angelica da Silva Azevedo Costa e candidata suplente: Iracema Fernandes Carvalho Costa; Processo: 005/2024 - Associação dos Moradores dos Bairros Monte Pascoal e Tabuinha, CNPJ: 15.014.947/0001-29; Segmento: Organização de Usuários; Candidato titular: Júlio Cesar Pereira Neves e candidata Suplente: Eliana Ribeiro da Silva; Processo: 006/2024 - Associação dos Moradores do Bairro novo Horizonte, CNPJ: 16.411.274/0001-03; Segmento: Organização de Usuários; Candidata titular: Maria Aparecida Ferreira e candidato Suplente: Marulino Fernandes Costa; Processo: 007/2024 - ASCOM - Associação Comunitária de Mutans, CNPJ: 13.650.676/0001-72; Segmento: Organização de Usuários; Candidata titular: Maria Joana Ferreira Mendes e candidata Suplente: Joselma Soares Teixeira





**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
LEI FEDERAL 8.842/94 - LEI MUNICIPAL 010/01**

de Matos. A seguir foi iniciada a eleição, os presentes assinaram a lista de presença junto a Mesa Coordenadora e após o encerramento da votação, fez-se a contagem dos votos pelos membros dessa Mesa. Dado início as apurações constataram-se 07 (sete) votantes. Fez-se a contagem dos votos apurando 14 (quatorze) votos válidos, considerando que cada eleitor teria o direito de votar em (02) duas instituições e em seguida a presidenta da mesa leu o resultado final da eleição do CMIPD para representantes da Sociedade Civil e a Mesa Coordenadora proclamou o seguinte resultado Segmento das Entidades: com 07 (sete) votos: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos; com 04 (quatro) votos: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; com 02 (dois) votos: APADA – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência Auditiva; com 01 (hum) voto: Associação dos Moradores dos Bairros Monte Pascoal e Tabuinha; as entidades Sociedade Beneficente Mensageiros do Amor; Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte; ASCOM - Associação Comunitária de Mutans não obtiveram votos. Após apuração dos votos ficam eleitos as quatro entidades mais votadas. Em seguida fez-se a leitura da Ata da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil no CMIPD Gestão 2024/2026. A Presidenta da Mesa Coordenadora submeteu a ata da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil no CMIPD para aprovação. Sendo aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa Coordenadora, anexada a lista de presença e encaminhada para a Presidência do Conselho Municipal Do Idoso e da Pessoa com Deficiência - CMIPD, para publicação no Diário Oficial do Município e efetuar os devidos procedimentos legais junto ao Executivo Municipal. Não havendo nada mais a registrar, eu. Sandra Ferreira Pereira Ribeiro, presidente do CMIPD, lavrei a presente ata. Guanambi-Ba, 10 de outubro de 2024.





CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
LEI FEDERAL 8.842/94 - LEI MUNICIPAL 010/01

Rua Joaquim Chaves s/n Santo Antônio,
 Guanambi – BA - CEP: 46.430-000,
 Fone: (77) 99846-8612

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CMIPD

FREQUÊNCIA – 10/10/2024

Nº	NOME	FONE
01	Mario joão Ferreira Mendes	779 98073705
02	Solange Maria Cardoso de Brito	(77)991728648
03	Angelina Angelica da Silva Azevedo Costa	(77)99805-0944
04	Deancho Fernandes Couto (patagiorio)	+7991982577
05	Marulino Fernandes Costa	
06	Maria Aparecida Ferreira	779 98062256
07	Marilda Ramos Pereira Neri	77988226015
08	Rizma Thierre F. Oliveira Silveira Soares	77 99823-4799
09	Deuê Daqui Lúcia	77 99204 0623
10	Ramon Silva Boa Fort	77 99130 3051
11	Ariana Ribeiro da Silva	77 98866 3439
12	Julia da Silva	77 99938 7730
13	Clauferne Placides da S. Azevedo	77 99962 2196
14	Wilton de Souza Baliza	77 99125-5208
15	Luciana Alves Elias	77 99983-4901
16	Belmira Rosa de Souza E. Moraes	(77) 99198-7976
17	Sandra Ferreira Pereira Ribeiro	77 98119-8183
18		
19		
20		



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CC2B-9572-5776-0FE1-F5D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC2B-9572-5776-0FE1-F5D7



Hash do Documento

fe57beec01397d1c023f926db9a043707acb4525b5c4e30e89e44e2bf3861785

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2024 17:32 UTC-03:00